PORTARIA Nº 14/2023

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES PARA EMPREGADA E EMPREGADO DESTA CASA DE LEIS, QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 163/2016;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao regular e eficiente funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como atribuições da Empregada Pública desta Casa de Leis, **IDALINA RODRIGUES DA SILVA**, o controle dos prazos relacionados ao Processo Legislativo (prazo para sanção ou veto, promulgação e outros), às correspondências enviadas, provenientes do Plenário e à resposta aos Requerimentos.

§ 1º A Empregada Pública mencionada no **Caput** deste artigo pode contar com o auxílio dos estagiários de Direito desta Casa de Leis, para a execução das atribuições previstas nesta Portaria.

§ 2º Fica designado como suplente da titular o Empregado Público desta Casa, **CAIO MIRANDA FERREIRA**, que a substituirá em suas faltas.

Art. 2º Fica designada a Empregada Pública **IDALINA RODRIGUES DA SILVA**, responsável pelo controle do prazo de respostas das correspondências fundamentadas na Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. Fica designado como suplente da titular o Empregado Público desta Casa, **CAIO MIRANDA FERREIRA**, que a substituirá em suas faltas.

Art. 3º No caso de vencimento do prazo, sem resposta, em qualquer das hipóteses previstas nesta Portaria, a responsável deve comunicar ao Vereador interessado imediatamente, para que reitere o pedido ou tome as providências que entender pertinentes.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria 21/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente